



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 453, DE 21/12/2022

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

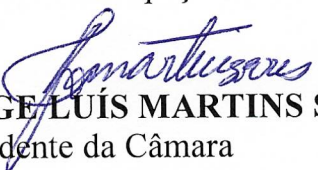
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

Art. 1º Em função das festividades natalinas e de ano novo fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o período compreendido entre os dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 21 de dezembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 21 de dezembro de 2022.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo